

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 25/06/2020 | Edição: 120 | Seção: 2 | Página: 3

Órgão: Presidência da República/Vice-Presidência da República/Conselho Nacional da Amazônia Legal

PORTARIA Nº 67, DE 24 DE JUNHO DE 2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DA AMAZÔNIA LEGAL , no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do parágrafo único do art. 8º do Decreto nº 10.239, de 11 de fevereiro de 2020, combinado com a Portaria nº 48, de 17 de abril de 2020, resolve:

Art. 1º Substituir o membro da Subcomissão de Saúde e Cidadania, constante no anexo da Portaria nº 49, de 17 de abril de 2020, conforme discriminado abaixo:

4. Subcomissão de Saúde e Cidadania

b. Vice-Presidência da República:

- Suplente: Guilherme Maciel Amorim, Assessor Especial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO HAMILTON MARTINS MOURÃO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.